

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, que convidou o Sr. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a proposta de calendário de eventos corporativos para o ano de 2026; **(ii)** a consignação da renúncia de conselheiro independente da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:
Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a proposta de calendário de eventos corporativos da Companhia para o ano de 2026.

5.2. Consignar a renúncia do Sr. ANTHONNY DIAS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, gestor, portador da Cédula de Identidade RG nº 127521292 DPTC/Instituto de Identificação Félix Pacheco-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 026.159.659-48, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1507, Botafogo, CEP: 22290-160 ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia no dia 09 de Dezembro de 2025, restando vago o seu respectivo cargo até posterior deliberação de nomeação do substituto pelo Conselho de Administração para cumprimento do mandato ou eleição ordinária pela Assembleia Geral de Acionistas.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MESA: ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA – Presidente; GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI – Secretário. CONSELHEIROS: (i) Roberto Oliveira De Lima; (ii) Waldemar Verdi Junior, (iii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v); Alcides Lopes Tápias; e (vi) Maílson Ferreira da Nóbrega.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI
SECRETÁRIO